



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



ATA COMPLEMENTAR REFERENTE AO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.07.001-SEDUC

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Maio, do ano de 2021, as 10 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** João Paulo Cardoso Silva e seus **MEMBROS:** Francisca Silva Dantas e Aluizio Cardoso Silva Araújo, e ainda os licitantes:

EMPRESAS LICITANTES	CNPJ
CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA	11.769.614/0001-59
IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	17.895.167/0001-60
DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	13.640.830/0001-25
PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI	10.736.137/0001-62
ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI	14.921.255/0001-00
DAGY CONSTRUÇÕES LTDA	33.313.191/0001-09
ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP	12.044.788/0001-17
TCS DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	10.787.147/0001-27
EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	34.631.462/0001-29
LORISO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	13.225.231/0001-45
APLA COMERCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME	24.614.233/0001-42
HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	21.106.785/0001-51
VETOR OBRAS E ENGENHARIA EIRELI	28.323.363/0001-87
PASSARE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA - ME	08.402.378/0001-23
CONSTRUTORA MORAES EIRELI - EPP	33.278.617/0001-22
LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	07.270.402/0001-55
TREVO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	08.139.790/0001-00
AIL CONSTRUTORA LTDA ME	15.621.138/0001-85
CAVAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES	03.216.498/0001-12
WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	10.932.123/0001-14
CHS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	07.638.122/0001-57
ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	41.113.297/0001-89
BEZERRA E BOMFIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	37.407.918/0001-60
J DE FONTE RANGEL EIRELI	26.757.272/0001-24
FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME	23.103.016/0001-25
FENIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	13.037.186/0001-03
FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME	17.690.855/0001-94
VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	10.560.303/0001-12
ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	06.043.276/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



CLEZINALDO DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME	22.575.652/0001-97
AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	22.853.186/0001-64
VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA - ME	32.744.002/0001-81
LOC & SERV LTDA - ME	21.884.395/0001-89
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	63.551.378/0001-01
CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	07.609.311/0001-00
PRADA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	17.741.353/0001-45
D&A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	39.231.441/0001-30
AOS CONSTRUÇÕES EIRELI	40.001.303/0001-43
PROJEMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	21.784.773/0001-86
MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	31.381.604/0001-59

Com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS N 2021.04.07.001-SEDUC, cujo objeto e a Contratação de empresa para construção de uma escola de 06 salas de aula com quadra coberta padrão FNDE, no município de Aiuaba, conforme TC Nº 202004126-1 e projeto em anexo., nº2021.03.29.001-SEDUC e na lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o presidente da comissão de licitação prosseguiu com a análise dos documentos de habilitação e chegou ao seguinte resultado: **HABILITADAS:** LORISO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP; LOC & SERV LTDA - ME; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; PROJEMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. **INABILITADAS:** ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME por apresentar declaração exigida no item 4.2.6.1 do edital sem firma reconhecimento em cartório, desatendendo ao item 21.5 do edital; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME por apresentar declaração exigida no item 4.2.6.1 do edital sem firma reconhecimento em cartório, desatendendo ao item 21.5 do edital; VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA por apresentar declaração exigida no item 4.2.6.1 do edital sem firma reconhecimento em cartório, desatendendo ao item 21.5 do edital, e apresentou CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com característica técnica inferior ao do objeto da licitação, desatendendo o item 4.2.4.2. do edital; TREVO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI apresentou declaração exigida no item 4.2.6.1 do edital sem firma reconhecimento em cartório, desatendendo ao item 21.5 do edital; ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI por apresentar declaração exigida no item 4.2.6.1 do edital sem firma reconhecimento em cartório, desatendendo ao item 21.5 do edital; AIL CONSTRUTORA LTDA ME por apresentar declaração exigida no item 4.2.6.1 do edital sem firma reconhecimento em cartório, desatendendo ao item 21.5 do edital; DAGY CONSTRUÇÕES LTDA por apresentar declarações sem reconhecimento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



firma em cartório desatendendo ao item 21.5 do edital; VETOR OBRAS E ENGENHARIA EIRELI por apresentar declarações sem reconhecimento de firma em cartório desatendendo ao item 21.5 do edital; HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME por apresentar declaração exigida no item 4.2.6.1 do edital sem firma reconhecimento em cartório, desatendendo ao item 21.5 do edital; PASSARE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA - ME por apresentar declaração exigida no item 4.2.6.1 do edital sem firma reconhecimento em cartório, desatendendo ao item 21.5 do edital, e por apresentar contrato de prestação de serviço, da licitante com responsável técnico sem registro no cartório de títulos e documentos desatendendo ao item 4.2.4.3.1 alínea (c) do edital; PRADA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME por apresentar declaração exigida no item 4.2.6.1 do edital sem firma reconhecimento em cartório, desatendendo ao item 21.5 do edital, e por apresentar contrato de prestação de serviço, da licitante com responsável técnico sem registro no cartório de títulos e documentos desatendendo ao item 4.2.4.3.1 alínea (c) do edital; BEZERRA E BOMFIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA por apresentar declaração exigida no item 4.2.6.1 do edital sem firma reconhecimento em cartório, desatendendo ao item 21.5 do edital, e por apresentar contrato de prestação de serviço, da licitante com responsável técnico sem registro no cartório de títulos e documentos desatendendo ao item 4.2.4.3.1 alínea (c) do edital; CAVAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES por apresentar declarações sem reconhecimento de firma em cartório desatendendo ao item 21.5 do edital e por apresentar contrato da licitante com responsável técnico sem registro de títulos em cartório desatendendo ao item 4.2.4.3.1(c); EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI por apresentar declarações sem reconhecimento de firma em cartório desatendendo ao item 21.5 do edital e por apresentar contrato da licitante com responsável técnico sem registro de títulos em cartório desatendendo ao item 4.2.4.3.1(c); CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA por apresentar declaração exigida no item 4.2.6.1 do edital sem firma reconhecimento em cartório, desatendendo ao item 21.5 do edital, e por apresentar contrato de prestação de serviço, da licitante com responsável técnico sem registro no cartório de títulos e documentos desatendendo ao item 4.2.4.3.1 alínea (c) do edital; FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME por apresentar declaração exigida no item 4.2.6.1 do edital sem firma reconhecimento em cartório, desatendendo ao item 21.5 do edital, e por apresentar contrato de prestação de serviço, da licitante com responsável técnico sem registro no cartório de títulos e documentos desatendendo ao item 4.2.4.3.1 alínea (c) do edital; TCS DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI por apresentar declaração exigida no item 4.2.6.1 do edital sem firma reconhecimento em cartório, desatendendo ao item 21.5 do edital, e por apresentar contrato de prestação de serviço, da licitante com responsável técnico sem registro no cartório de títulos e documentos desatendendo ao item 4.2.4.3.1 alínea (c) do edital; CONSTRUTORA MORAES EIRELI - EPP por apresentar declaração exigida no item 4.2.6.1 do edital sem firma reconhecimento em cartório, desatendendo ao item 21.5 do edital, e por apresentar contrato de prestação de

A

↑



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



serviço, da licitante com responsável técnico sem registro no cartório de títulos e documentos desatendendo ao item 4.2.4.3.1 alínea (c) do edital; FENIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI por apresentar declarações sem reconhecimento de firma em cartório desatendendo ao item 21.5 do edital e por apresentar contrato da licitante com responsável técnico sem registro de títulos em cartório desatendendo ao item 4.2.4.3.1(c); AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI por apresentar contrato da licitante com responsável técnico sem registro de títulos em cartório desatendendo ao item 4.2.4.3.1(c); VENUS SERVIÇOS E ENTRETERIMENTO LTDA - ME por apresentar contrato de prestação de serviço, da licitante com responsável técnico sem registro no cartório de títulos e documentos desatendendo ao item 4.2.4.3.1 alínea (c) do edital; ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI por apresentar declarações sem reconhecimento de firma em cartório desatendendo ao item 21.5 do edital e por apresentar contrato da licitante com responsável técnico sem registro de títulos em cartório desatendendo ao item 4.2.4.3.1(c); IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA por apresentar declarações sem reconhecimento de firma em cartório desatendendo ao item 21.5 do edital e por apresentar contrato da licitante com responsável técnico sem registro de títulos em cartório desatendendo ao item 4.2.4.3.1(c); DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME por apresentar declaração exigida no item 4.2.6.1 do edital sem firma reconhecimento em cartório, desatendendo ao item 21.5 do edital; APLA COMERCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME por apresentar contrato de prestação de serviço, da licitante com responsável técnico sem registro no cartório de títulos e documentos desatendendo ao item 4.2.4.3.1 alínea (c) do edital; J DE FONTE RANGEL EIRELI por apresentar CRC emitido pela Prefeitura Municipal de Brejo Santo, onde o mesmo não substitui o Certificado de registro cadastral pela prefeitura municipal de Aiuaba, desatendendo ao item 4.2.1 do edital, por apresentar certidão de falência e concordata vencida desatendendo ao item 4.2.5.2 do edital; CLEZINALDO DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME por apresentar contrato de prestação de serviço, da licitante com responsável técnico sem registro no cartório de títulos e documentos desatendendo ao item 4.2.4.3.1 alínea (c) do edital, e apresentou CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com característica técnica inferior ao do objeto da licitação, desatendendo o item 4.2.4.2. do edital; PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI – ME, apresentou certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT, fora do prazo de validade, desatendendo o item 4.2.3.3. do edital, apresentou declaração exigida no item 4.2.6.1 do edital sem firma reconhecimento em cartório, desatendendo ao item 21.5 do edital, e por apresentar contrato de prestação de serviço, da licitante com responsável técnico sem registro no cartório de títulos e documentos desatendendo ao item 4.2.4.3.1 alínea (c) do edital; D & A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME, por apresentar contrato de prestação de serviço, da licitante com responsável técnico sem registro no cartório de títulos e documentos desatendendo ao item 4.2.4.3.1 alínea (c) do edital, e por apresentar certidão de falência e concordata vencida desatendendo ao item 4.2.5.2 do edital;

2

T



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



CHS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA por apresentar contrato de prestação de serviço, da licitante com responsável técnico sem registro no cartório de títulos e documentos desatendendo ao item 4.2.4.3.1 alínea (c) do edital; AOS CONSTRUÇÕES EIRELI por apresentar certidão de FGTS vencida desatendendo ao item 4.2.3.2 do edital e por apresentar contrato de prestação de serviço, da licitante com responsável técnico sem registro no cartório de títulos e documentos desatendendo ao item 4.2.4.3.1 alínea (c) do edital e por apresentar declaração exigida no item 4.2.6.1 do edital sem firma reconhecimento em cartório, desatendendo ao item 21.5 do edital. O presidente determinou que o julgamento das habilitações fosse publicado no jornal Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Ceará, e em jornal de grande circulação. Na forma regimental, após a publicação do resultado, fica determinada a abertura do prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal Nº 8666/93 e suas alterações posteriores, a contar da data referida publicação. Nada a mais a havendo a ser deliberado, o presidente deu por encerrado a sessão e feita a presente ata, que lida a achada conforme, vai assinada pelos presentes. Aiuaba-CE, 18 de Maio de 2021.


João Paulo Cardoso Silva
Presidente


Francisca Silva Dantas
Membro


Aluzio Cardoso Silva Araujo
Membro

2

↑